CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

Câmara Municipal de Corbélia - PR
PROTOCOLO GERAL 575/2021
Data: 08/11/2021 - Horário: 14:01
Legislativo - IND 184/2021

INDICAÇÃO Nº: 184 /2021
DATA: 09/08/2021
AUTORIA VEREADOR: VOLMIR GRONEFELD REIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião
Data: 08/11/21

EMENTA: Indica ao Chefe do Executivo Municipal, para que viabilize junto ao setor competente a realização de mutirão de limpeza urbana e remoção de entulhos.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, medidas de interesse público local, razão pela qual encaminha ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente da administração, para que viabilize a realização de mutirão de limpeza urbana, na sede e nos Distritos de Nossa Senhora da Penha e Ouro Verde do Piquiri, para a coleta de resíduos sólidos em geral e de entulhos e eliminação de criadouros do vetor da dengue.

JUSTIFICATIVA: Considerando que nesta época do ano as temperaturas elevadas e a ocorrência de chuvas com mais frequência favorecem a proliferação do mosquito transmissor de vírus causadores de doenças como a **Dengue, Chikungunya**, **Zica**, **Febre Amarela Urbana**, doenças transmitidas pelo vetor, "mosquito da dengue" (***Aedes aegypti***). Em alguns locais as pessoas estão agindo de modo irregular, praticando a queima dos resíduos e acarretando na prejudicial poluição atmosférica, que é nociva às pessoas, principalmente, àquelas que são portadoras de problemas respiratórios, portadoras de alergia, idosos, pessoas acamadas, recém-nascidos e crianças em geral. Com a realização do mutirão de serviços de limpeza e remoção de entulhos a Administração Municipal, além do serviço de limpeza, também contribuirá para a prevenção de doenças como a dengue. Doença que acometeu significativa parcela da população em períodos anteriores. Diante do exposto, manifesto o pedido de apoio aos demais colegas Vereadores para aprovação em Plenário e posterior encaminhamento da presente indicação, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as providências cabíveis.

VOLMIR GRONEFELD REIS
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA
Discutido e Aprovado em :
Data: 08/11/21
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADA POR UNANIMIDADE.